



Valide aqui
este documento

MAT. Nº 30.577.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO2 - REGISTRO GERAL

Folha 01.-

CNM 087156.2.0030577-85

MATRÍCULA Nº 30.577.-

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº01, do BLOCO G, À SER CONSTRUÍDO, com a área privativa de 43,0950 metros quadrados, e área total de 49,0107 metros quadrados, localizado no PAVIMENTO TÉRREO com uma (01) vaga de garagem descoberta, e fração ideal correspondente a 0,005193% de terreno, e área comum de 5,157 metros quadrados, localizado no "JARDIM MONTE CARLO", denominado de "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO", neste Município e Comarca, e com as seguintes divisas e confrontações: "Encontra-se posicionado à direita e à frente, estando o observador posicionado em frente ao hall de entrada do bloco". Registro sob nº3/27.315, L.2, fls.01, datado de 13.06.2013, deste Serviço Registral de Imóveis. **PROPRIETÁRIA:** - **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº76.288.760/0001-08, com sede e foro na Av. Presidente Bernardes, nº 809, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua **Prefeita em Exercício: Sabine Denise Giesen**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da CI.RG.nº4.986.866-9-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carneira Bernardino, nº505, aptº 10, nesta cidade, nos termos da Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº074, fls.193, datado de 15.05.2013, neste ato representado por sua bastante procuradora **Construtora e Incorporadora: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº06.995.854/0001-31, com sede e foro na Rua Marcellio Dias, nº1031, Zona 03, na cidade de Maringá-PR, representada por seu sócio administrador: **Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares**, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI.RG.nº5.513.744-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº566.546.189-04, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº95, Jardim Iguaçu, em Maringá-PR, conforme 9ª Alteração e Consolidação de Contrato Social datado de 12.12.2011, registrado na JUCEPAR sob Nº10118759507, em 15.12.2011. Dou fé. Rolândia, 13 de junho de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *PN*

AV.1/30.577.- Procede-se a esta averbação, para constar que encontra-se registrado em sua íntegra, a **CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL MONTE CARLO"**, sob nº20.991, L.3, deste Serviço Registral de Imóveis. Dou fé. Rolândia, 13 de junho de 2013. REGISTRADORA SUBSTª: *Priscilla Márcia Neves* *PN*

R.2/30.577.- (Prent:160.690 - 22.11.13 - 10:20hs) - **HIPOTECA** - Por Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo - para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966 e Decreto-Lei nº70/66 de 21.11.1966, e da Lei nº11.977 de 07.07.2009, assinado pelas partes contratantes e testemunhas em 14.08.2013, contrato nº85555275 9726. **DADORA DE GARANTIA e INTERVENIENTE/ANUENTE:** **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº76.288.760/0001-08, estabelecida na Av. Presidente Bernardes, nº809, centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **João Ernesto Johnny Lehmann**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG.nº414.312-4-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, conforme Ata de Posse nº02/2013 da Câmara de Vereadores desta Comarca; dá o imóvel desta matrícula (em comum com outros) em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA GRAU** (em comum com outros imóveis), à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Leonardo Luis Antonvchyn**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI.RG.nº6.721.656-3-SSP-PR, e do CPF nº979.598.639-20, conforme Procuração Lavrada às fls.182/183 do Livro nº2968 em 10.09.2012 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF, e Subestabelecimento lavrado às fls.051/056 do Livro 038, em 01.04.2013, no 1º Ofício de Notas da Comarca de Londrina-PR. **VALOR E OBJETIVO:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de **RS6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil reais)** com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO**, sito à Rua Francisco Bertinello nº755, Jardim Monte Carlo, nesta cidade, matrícula nº27.315, deste Serviço Registral de Imóveis, tudo na conformidade do projeto aceito pela CAIXA, de acordo com os elementos técnicos, econômicos e financeiros, estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato. **PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de **24 meses** a contar do dia 1º (**primeiro**) do mês subsequente ao o término da obra definido no Cronograma Físico-Financeiro e de Desembolso do empreendimento. **DEVEDOR:** **CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº06.995.854/0001-31, com sede e foro na Rua Marcellio Dias, nº1031, pavimento superior, zona 03, em Maringá-PR, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares**, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido em 28.10.1965, portador da CI.RG.nº5.513.744-7-SSP-PR, em 10.02.2011, e inscrito no CPF/MF sob nº566.546.189-04, e pelo sócio **Pedro Barbosa Paula Soares**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10.12.1993, portador da CI.RG.nº10.397.115-2-SSP-PR, em 27.07.2005, e inscrito no CPF/MF sob nº087.185.529-19, residentes e domiciliados à Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº95, Jardim Iguaçu, em Maringá-PR, conforme 9ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de

=(continua no verso)=

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9324-2Y4ZQ-MK85F-6WCWT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9324-2Y4ZQ-MK85F-6WCWT>

FOLHA VERSO

=(Continuação)=

12.12.2011, registrado na JUCEPAR em 15.12.2011, sob nº20118759507. **FIADORES: PEDRO BARBOSA PAULA SOARES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 10.12.1993, portador da C.I.R.G. nº10.397.115.2-SSP-PR, em 27.07.2005, e inscrito no CPF/MF. sob nº087.185.529-19, e, **VASCO MARIA DE VASCONCELOS PESSANHA DE PAULA SOARES**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, nascido em 28.10.1965, portador da C.I.R.G. nº5.513.744-7-SSP-PR, em 10.02.2011, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.546.189-04, residentes e domiciliados à Rua Pioneiro Benjamim Fernandes Dias, nº 95, Jardim Iguaçu, em Maringá-PR. **CONSTRUTORA: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, neste ato representada pelo sócio administrador: **Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares**, e pelo sócio **Pedro Barbosa Paula Soares**, acima qualificados. FUNREJUS: isento. Selo nºEWI55403. EMOLUMENTOS: R\$303,99 – 2.156,00 – VCR. Dou fé. Rolândia, 27 de novembro 2013. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves. *[Assinatura]*

AV.3/30.577:- (Prent: 161.609 - 20.01.14 - 13:00hs) - **CORREÇÃO EX-OFFÍCIO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73; para constar que a área de uso comum do **APARTAMENTO Nº01, do BLOCO G, A SER CONSTRUÍDO**, é: **5,9157** metros quadrados. FUNREJUS: isento. Selo nº EYN81342. EMOLUMENTOS: R\$49,48 – 315,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 03 de fevereiro de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves. *[Assinatura]*

AV.4/30.577:- (Prent: 164.049 -25.06.14 -15:30hs) - **CANCELAMENTO** - Por Contrato de compra e venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/Fiduciários, conforme Lei nº9.514, de 20.11.1997, contrato nº855553078883, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 04.06.2014; para constar que foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº2/30.577, L.2, deste Serviço Registral de Imóveis. Selo digital nº rtoT.E828G.BBx2x – controle: GDO64.mZTk. EMOLUMENTOS: R\$98,91 – 630,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 27 de junho de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves. *[Assinatura]*

R.5/30.577:- (Prent: 164.049 -25.06.14 -15:30hs)- **COMPRA E VENDA** - Por Contrato de compra e venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/Fiduciários, conforme Lei nº9.514, de 20.11.1997, contrato nº855553078883, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes e por testemunhas em 04.06.2014; este imóvel foi adquirido por **ESTHER ANGÉLICA HINRICHSEN**, brasileira, solteira, nascida aos 01.03.1989, Analista de Sistemas, portadora da C.I.R.G. nº8.143.942-7-SSP-PR, em 29.01.2013, e inscrita no CPF/MF. sob nº042.034.999-50, residente e domiciliada na Rua Hans Lehmann, nº490, Jardim Novo Horizonte, nesta Cidade; por compra feita de **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF. sob nº76.288.760/0001-08, com sede e foro na Av. Presidente Bernardes, nº809, centro, nesta cidade, neste ato representada por sua Prefeita Municipal em Exercício, **Sabine Denise Giesen**, brasileira, divorciada, advogada, nascida em 22.06.1974, portadora da C.I.R.G. nº4.986.866-9-SSP-PR, em 25.04.1983, e inscrita no CPF/MF. sob nº 946.104.449-68, residente e domiciliada na Rua Manoel Carneira Bernardino, nº505, aptº 10, centro, nesta cidade, conforme Ata nº02/2013, da Sessão Solene de Posse, emitida em 01.01.2013 e também conforme Lei Municipal nº3499/2011 de 14.10.2011 deste Município, neste ato representado por sua bastante procuradora **Construtora e Incorporadora: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº06.995.854/0001-31, com sede e foro na Rua Marçílio Dias, nº 1031, Zona 03, na cidade de Maringá-PR, representada por seu sócio administrador: **Vasco Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares**, brasileiro naturalizado, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da C.I.R.G. nº5.513.744-7-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF. sob nº566.546.189-04, residente e domiciliado na Rua Pio-neiro Benjamim Fernandes Dias, nº95, Jardim Iguaçu, em Maringá-PR, conforme 10ª Alteração e Consolidação de Contrato Social datado de 09.04.2011, registrado na JUCEPAR sob nº20132405520, em 03.05.2013, nos termos da Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº074, fls. 193, datado de 15.05.2013; pelo preço de **R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais)** composto pela integralização dos valores abaixo: 1)- Valor do Financiamento Concedido pela CAIXA: R\$78.300,00; 2)- Valor dos Recursos próprios: R\$3.524,50; 3)- Valor dos recursos da Conta Vinculada FGTS: R\$3.062,50; 4)- Valor do Desconto concedido pelo FGTS: R\$2.113,00. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO:** O valor estipulado para compra e venda do terreno é de **R\$3.681,81 (três mil e seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos)**. **VALOR GLOBAL DE VENDA:** É a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. **INCORPORADORA/SPE/FIADORA/ANUENTE: CCP ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, já qualificada. Foram apresentados e encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a)- Declaração de Isenção de ITBI expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 10.12.2013, (a) Gerônima Adélia de Souza, Gerente de Cadastro (Inscrição Municipal: 0101.529.0384.097-0); b)- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros emitida pelo Ministério da Fazenda, em 06.06.2014, válida até 02.11.2014; c)- Todos os demais documentos exigidos por Lei. DOI – emitida. FUNREJUS: isento. Selo digital nºrtoT.E828G.BBx2x – controle: GDO64.mZTk. EMOLUMENTOS: R\$338,49 – 2.156,00 VRC. Dou fé. Rolândia, 27 de junho de 2014. REGISTRADORA SUBSTª: *[Assinatura]* Priscilla Márcia Neves. *[Assinatura]*

R.6/30.577:- (Prent: 164.049 -25.06.14 -15:30hs) - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Por Contrato de compra e venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, Programa Minha Casa, Minha Vida, PMCMV, Recursos do FGTS, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/Fiduciários, conforme Lei nº9.514, de 20.11.1997, contrato nº855553078883, com caráter de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei nº5.049 de 29.06.1966, assinado pelas

=(Continua às fls. 02) =

CNM 087155.2.0030577-85

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

MAT. Nº 30.577.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL. DOMINGOS NEVES FILHO

AGENTE DELEGADO

LIVRO2 - REGISTRO GERAL

Folha 02.-



CNM 087155.2.0030577-85

MATRÍCULA Nº 30.577.-

=(Continuação)=

partes e por testemunhas em 04.06.2014; como **DEVEDORA/FIDUCIANTE:- ESTHER ANGÉLICA HINRICHSEN**, (já qualificada no R.5/30.577); dá em garantia o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA À CREDORA/FIDUCIÁRIA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo De-creto-Lei nº1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por **Leonardo Luis Antonychyn**, brasileiro, economiário, portador da CLRG.nº6.721.656-3-SSP-PR, em 04.07.2007, e do CPF: 979.598.639-20, conforme Procuração lavrada às fls. 182 do Livro 2968, em 10.09.2012 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília-DF, e substabelecimento lavrada às fls.51-56 do Livro 38, em 01.04.2013, no Tabelionato Rocha Ofício de Notas de Londrina-PR. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO: 1-** Origem dos Recursos: **FGTS; 2-** Sistema de Amortização: **SAC - CONSTANTE NOVO; 3-** Norma Regulamentadora: **HH.178.11 - 02.05.2014; 4-** Valor da Operação: **R\$80.413,00; 4.1-** Valor do Desconto: **R\$2.113,00; 4.2-** Valor do financiamento: **R\$78.300,00; 5-** Valor da Garantia Fiduciária: **R\$87.000,00; 5-** Valor do imóvel para fins de leilão público: **R\$87.000,00; 7-** Prazos total em meses: **7.1- amortização: 360; 7.2- Construção/legalização: 14; 7.3- Renegociação: 0; 8-** Taxa de Juros % (a.a.): **Nominal: 5,5000%; Efetiva: 5,6409%; 9-** Encargos financeiros no período de construção: **de acordo com o contrato; 10-** Encargos no período da amortização: **10.1- Prestação (a + j):- R\$576,37; 10.2- Taxa de Administração: R\$0,00; 10.3- FGHAB: R\$11,52; TOTAL: R\$587,89; 11-** Vencimento do Encargo Mensal: **de acordo com o Item 3 do contrato; 12-** Época de Reajuste dos Encargos: **de acordo com Item 3 do contrato; 13-** **COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:** Devedora: **ESTHER ANGÉLICA HINRICHSEN**: Comprovada: **R\$2.653,00; 14-** **COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA DO FGHAB:** Devedora: **ESTHER ANGÉLICA HINRICHSEN**: 100,00%. As demais condições constam no Contrato. **FUNREJUS:** isento. Selo digital nº rtoT.E828G.BBx2x - controle: GDO64.mZk. **EMOLUMENTOS:** **R\$338,49 - 2.156,00 VRC. Dou fê. Rolândia, 27 de junho de 2014. REGISTRADORA SUBST:-**
Priscilla Márcia Neves

Priscilla

AV.7/30.577:- (Prent: 166.164 - 04.12.14 - 15:45hs) - **CONSTRUÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido - no requerimento datado de 26.11.2014, (a.) Vasco Maria de V. P. de Soares, sócio Gerente, da firma CCP Engenharia de Obras Ltda, já qualificada, e Certidão de Construção, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 25.11.2014, (a.a.) Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação e ilegitivo, Gerente de Cadastro, para constar a existência de uma construção residencial (**APARTAMENTO**) em alvenaria com a área construída de **49,01m2**, alvará nº37.084/2013, projeto aprovado em: 14.03.2013, data da conclusão: 06.11.2014; cadastro imobiliário: 1.01.529.0384.097-0 e Habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, aos 25.11.2014, (a.a.) Maurílio Puliquesi, Diretor de Tributação e ilegitivo, Gerente de Cadastro. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº272792014-88888671, emitido pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 20.11.2014, com validade até 19.05.2015, nome: CCP Engenharia de Obras Ltda - EPP, CNPJ: 51.221.19671/79. ART do CREA sob nº2013193 8020 - R\$158,08 pago. **FUNREJUS:** R\$ 1.821,20 pago (em comum) (desta Serventia). Selo Digital nºTiQeT.E8eP3.3rT2x. Controle: GE1Uj.EAvJ. **EMOLUMENTOS:** **R\$338,49 - 2.156,00 VRC. Dou fê. Rolândia, 12 de dezembro de 2014. REGISTRADORA SUBST:-**
Priscilla Márcia Neves

Priscilla

AV.8/30.577:- (Prent: 214.114 - 06/03/2025) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Procede-se a esta averbação, nos termos do contido no Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 05.03.2025, Agência de Florianópolis-SC, assinado digitalmente por **Milton Fontana**, representando a Caixa Econômica Federal, abaixo qualificados, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº855553078883, registrado sob nº6, na matrícula nº30.577, vem requerer, nos termos do Art.26, § 7º da Lei nº9.514/97, a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ. sob nº00.360.305/0001-04, neste ato representada por: **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da CLRG.nº1.616.101-7-SSP-SC, e inscrito no CPF/MF. sob nº575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, e-mail: milton.fontana@caixa.gov.br, Gerente de Centralizadora, conforme Certidão datada de 26.07.2024, de Procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3598-P, fls.197, Prot.: 460484, em 26.04.2024; e, Certidão datada de 15.07.2024, de Substabelecimento lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto da Comarca de Brasília-DF, Livro nº3604-P, fls.108/190, Prot.: 061306, em 05.07.2024; por consolidação feita de **ESTHER ANGÉLICA HINRICHSEN**, já qualificada. **VALOR: R\$95.328,37** (noventa e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos). Guia nº303/2025; ITBI - R\$1.906,57 - 2% sobre R\$95.328,37, quitada aos 26.02.2025; Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9324-2Y4ZQ-MK85F-6WCWT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z9324-2Y4ZQ-MK85F-6WCWT>

FOLHA VERSO

Certidão de Notificação datada de 02.12.2024; e, Dispensam a apresentação e descrição no ato registral das certidões fiscais federais, estaduais e municipais, conforme determinação disposta no acordão extraído do procedimento de controle administrativo (PCA) nº 0001611-12.2023.2.00.0000 em trâmite no Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme decisão monocrática aos 18/10/2023, pelo MM. Conselheiro Relator, Exmo. Sr. Dr. Marcello Terto e Silva, sem prejuízo dos precedentes lançados nos julgamentos da ADI 394/DF do STF, do PP n. 0001230-82.2015.2.00.0000, do PCA n. 0010545-61.2020.2.00.0000 do CNJ. Consulta de Disponibilidade de Bens realizada aos 17.03.2025. DOI - emitida. FUNREJUS: 14000000011434339-5 - R\$190,66 - 0,2% s/R\$95.328,37, pago em 14.03.2025. EMOLUMENTOS: 2.156,00 VRC=R\$597,20. ISS: R\$11,9442, FUNDEP: R\$29,8605. O referido é verdade e dou fê. AGENTE DELEGADO:- Domingos Neves Filho. Rolândia, 17 de março de 2025. SFR12.u5Jsv.Fxckh-6zdfp.

1065q (tn)

CNM 087155.2.0030577-85

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula de nº 30.577 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM 087155.2.0030577-85, deste Serviço.

O referido é verdade e dou fê. Rolândia/PR, em 17 de março de 2025.

Emolumentos: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00

Assinado Digitalmente
Certidão válida por 30 dias

